



REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS COBERTAS

1. Todos os associados têm direito igual à utilização das quadras cobertas, independentemente de idade, da categoria de título que possui ou de antiguidade como sócio do Clube;
2. A preferência para utilização das quadras será sempre por ordem de chegada, exceto nos dias e períodos em que o Clube organizar reservas de horários. Nesses casos, deve-se cumprir rigorosamente a tabela de reservas;
3. Caso ambas as quadras cobertas estejam ocupadas e não haja quadras externas disponíveis, fica estabelecido que o tempo de utilização de cada quadra será de 35 minutos, para que outros associados também possam jogar. Quem estava utilizando a quadra originalmente poderá jogar de novo quando chegar a sua vez, aguardando no fim da fila;
4. No caso de lotação das quadras, a primeira quadra a ser liberada será aquela que estiver há mais tempo em jogo, com seus ocupantes sendo notificados a cederem o lugar (tendo direito a finalizar o set);
5. É obrigatório o uso de calçado adequado para prática do tênis;
6. A cobrança de taxa se dará somente quando da utilização da iluminação;
7. A Diretoria está autorizada a requisitar tantas quadras achar necessário, inclusive as cobertas, para utilização de torneios, eventos e projetos, informando o associado com antecedência;
8. A Diretoria fica autorizada a mudar este regulamento a qualquer hora, com o compromisso de divulgar o mesmo em local de fácil acesso ao associado.



REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE USO DAS QUADRAS COBERTAS POR PROFESSORES E PELOS CLUBINHOS

Quadra 09:

- 1. Das 7h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira:** utilização preferencial para aulas particulares;
- 2. Das 13h às 15h30min, de segunda-feira a sexta-feira:** quadra destinada aos sócios, observando o seguinte:
 - a) Uso por ordem de chegada;
 - b) Em caso de lotação das quadras, o tempo de utilização das quadras cobertas é de 35 minutos;
- 3. Das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira:** utilização da quadra pela Escola de Tênis do Clube;
- 4. Das 18h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira:** quadra reservada aos Clubinhos, mesmo em feriados. Quando não houver Clubinho, uso liberado aos associados, por ordem de chegada;
- 5.** Aos fins de semana, uso liberado aos associados, por ordem de chegada, exceto nos dias e períodos em que o Clube organizar reservas de horários. Nesses casos, deve-se cumprir rigorosamente a tabela de reservas.

Quadra 10:

- 1. Das 7h às 9h, de segunda-feira a sexta-feira:** utilização preferencial para aulas particulares;
- 2. Das 9h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira:** quadra destinada aos sócios, observando o seguinte:
 - a) Uso por ordem de chegada;
 - b) Em caso de lotação das quadras, o tempo de utilização das quadras cobertas é de 35 minutos.
- 3. Das 18h às 23h de segunda-feira a sexta-feira:** quadra reservada aos Clubinhos, mesmo em feriados. Quando não houver Clubinho, uso liberado aos associados.
- 4.** Aos fins de semana, uso liberado aos associados, por ordem de chegada, exceto nos dias e períodos em que o Clube organizar reservas de horários. Nesses casos, deve-se cumprir rigorosamente a tabela de reservas.